

À UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL DE MINAS GERAIS – URC/COPAM JEQUITINHONHA

Processo nº: 00472/2007/009/2016

Referência: Parecer de Vista relativo ao processo de Licença de Operação para o Projeto de Otimização da Mina do Sapo do empreendimento Anglo American Minério de Ferro Brasil S/A.

1) Relatório:

O presente processo foi pautado para a 99ª Reunião Extraordinária da URC/COPAM Jequitinhonha, realizada em 06/09/2016, quando foi solicitada vista conjunta pelos conselheiros representantes do Ministério Público, FIEMG, FEDERAMINAS e ONG Sociedade Amigos do Tabuleiro.

Conforme consta dos autos, o projeto em questão trata-se de uma “Otimização da Mina do Sapo”, que objetiva garantir a continuidade da exploração minerária através da abertura de novas frentes de lavra e, conseqüentemente, a segurança operacional do empreendimento já licenciado. Sua operação acarretará em um incremento de aproximadamente 11 meses na exploração das camadas de itabirito friável, sem, no entanto, influenciar na capacidade operacional do empreendimento.

As áreas integrantes do projeto atual são contíguas às áreas já licenciadas, com utilização das infra-estruturas já implantadas e em operação. Essas áreas correspondem a duas frentes de ampliação da cava em operação, denominadas

Cava norte e Cava sul, expansão da área de Pilha de estéril, ajuste do layout do sistema de recuperação de água da barragem de rejeitos e Dique 2.

De acordo com o Parecer Único, foi realizada vistoria técnica no empreendimento com a finalidade de constatar se com a instalação das estruturas o mesmo está apto a funcionar.

Foi constatado que a supressão da vegetação já foi realizada integralmente nas duas frentes de ampliação da Cava Norte e da Cava Sul, bem como a supressão das três cavidades naturais subterrâneas localizadas nessas áreas. Destaca-se que esta supressão das cavidades foi realizada após a assinatura e publicação do Termo de Compromisso Ambiental entre o ICMBio e o empreendedor, para execução da proposta de compensação espeleológica analisada e deferida pelo Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas – CECAV.

Na área de ampliação da pilha de estéril atual, houve demolição das estruturas da antiga fazenda Jardim e estão sendo implantados os drenos de fundo. O Parecer Único ainda salienta que a pilha de estéril em operação ainda possui capacidade para recebimento do material que está sendo depositado com a operação da mina da primeira fase e com o que já iniciou da operação do Step 2 amparado pela Autorização Provisória para Operação - APO, até o término das obras dos drenos de fundo. Vale ressaltar que a Autorização Provisória para Operação foi obtida pela empresa em 07/07/2016, nos termos do art.9, § 2º e § 3º do Decreto Estadual 44.844/2008.

Quanto às obras de implantação do Dique 2, as mesmas já foram finalizadas, sendo que no momento está ocorrendo o seu enchimento. Como ainda não foi alcançado o vertedouro, a água está sendo bombeada para garantir a vazão residual.

No tocante ao cumprimento das condicionantes da Licença Prévia e de Instalação concomitantes (LP + LI), a equipe da SUPRAM Jequitinhonha constatou o descumprimento de 1 condicionante, e o cumprimento fora do prazo de outras duas condicionantes. Entretanto, a equipe da SUPRAM Jequitinhonha também diz

que estes fatos não inviabilizam ambientalmente o prosseguimento da análise da licença em questão.

Por fim, é importante destacar que o empreendimento está devidamente implantado e em operação, com os devidos sistemas de controle. Ademais, a equipe interdisciplinar da SUPRAM Jequitinhonha não encontrou qualquer impedimento que justifique ou postergue o deferimento do pleito da empresa.

2) Conclusão:

Diante do exposto, somos favoráveis ao **DEFERIMENTO da Licença de Operação** para o empreendimento Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A., nos termos do Parecer Único nº 1000239/2016, elaborado pela equipe interdisciplinar da SUPRAM Jequitinhonha.

É o nosso parecer.

Diamantina, 30 de setembro de 2016.

Denise Bernardes Couto

Representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG

Guilherme Coelho Neves

Representante da FEDERAMINAS